



R\$ 72.010,00 (setenta e dois mil, e dez reais.); e, **Grupo 4, por ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME, CNPJ: 09.068.212/0001-85**, no menor preço por lote, no valor de **R\$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 231- 246 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne aos **Grupos 1, 2, 3 e 4**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 18 de outubro de 2016.

Desembargadora **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 029/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de um elevador de passageiros e um elevador de cargas com o serviço de manutenção preventiva por um período de 12 (doze) meses** para o restaurante, construído no terreno do Fórum Ministro Henocho Reis, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do edital. Conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 14046/2015;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, dos objetos do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1**, no valor de **R\$ 89.950,00** (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) e **Grupo 2**, no valor de **R\$99.950,00** (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais) à empresa: **DWA Construções Eletromecânicas – LTDA – ME - CNPJ: 29.610.938/0001-05**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 1094-1102 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne aos **Grupos 1 e 2**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 19 de outubro de 2016.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

CONCURSOS

**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE
JUIZ SUBSTITUTO DE CARREIRA DO PODER JUDICIÁRIO DO
AMAZONAS**

EDITAL Nº 20 – TJAM, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso no cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Amazonastorna público o **resultado provisório na inscrição definitiva** e o **resultado provisório nasindicância da vida progressa e investigação social**, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Amazonas.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003630, Alex Jesus de Souza / 10002552, Aline Kelly Ribeiro / 10000123, Anderson Luiz Franco de Oliveira / 10002736, Andre Luiz Muquy / 10000362, Andressa Piazzzi da Silva / 10004414, Antonio Lopes de Carvalho Filho / 10002205, Barbara Marinho Nogueira / 10003026, Bruno AraujoMassoud / 10001498, Charles Jose Fernandes da Cruz / 10000188, Clarissa Ribeiro Lino / 10004195, Daniel do Nascimento Manussakis / 10001997, Daniel Queiroz Wagner / 10003003, Danilo Moreira Nascimento / 10001987, Danny Rodrigues Moraes / 10002063, David Nicollas Vieira Lins / 10001989, Diego Martinez FervenzaCantoario / 10002800, Edson Rosas Neto / 10001508, Eduardo Alves Walker / 10001520, Emmanuel Ormond de Souza / 10000223, Eunilton Alves Peixoto / 10002482, Felipe Nogueira Cadengue de Lucena / 10002648, Geildson de Souza Lima / 10002411, Goncalo Brandao de Sousa / 10003818, HercilioTenorio de Barros Filho / 10003204, Hortensia Fernandes Cavalcanti / 10002435, Igor Caminha Jorge / 10002377, Jacinta Silva dos Santos / 10001903, Janeiline de Sa Carneiro / 10003954, Joao Gabriel Cirelli Medeiros / 10003516, Joseilda Pereira Bilio / 10003505, Juliana Arrais Mousinho / 10003015, JulineRossendy Rosa / 10000771, Laossy Amorim Marquezini / 10001273, Larissa Padilha Roriz Penna / 10001618, Leonardo Guimaraes Primo de Carvalho / 10001679, Leonardo MattediMatarangas / 10000357, Lina Marie Cabral / 10001615, Lucas Couto Bezerra / 10001396, Luiz Fernando Pereira de Oliveira / 10002963, Luiziana Teles Feitosa / 10001433, Manoel Atila Araripe Autran Nunes / 10002428, Marcelo Cruz de Oliveira / 10003311, Marcelo Lima de Oliveira / 10001637, Marco AurelioPiazzziPalis / 10003378, Maria da Graca Giulietta Cardoso de Carvalho / 10000795, Marianna de Queiroz Gomes / 10002779, Michael Matos de Araujo / 10003328, Mychelle Martins Auatt Freitas / 10000486, Naia Moreira Yamamura / 10001573, Nayara de Lima Moreira / 10000525, Nilo da Rocha Marinho Neto / 10003720, Otavio Augusto Ferraro / 10000497, Paulo Jose Benevides dos Santos / 10003106, Pedro Esio Correia de Oliveira / 10002803, Priscila Maia Barreto / 10003566, Rafaelly da Silva Lampert / 10002951, Rebecca Ailen Nogueira Vieira / 10002785, Renata Tavares Afonso Fonseca / 10002975, Rita de Cassia da Silva / 10003942, Romulo Garcia Barros Silva / 10000270, Rosberg de Souza Crozara / 10001899, Samuel Pereira Porfirio / 10002194, Saulo Goes Pinto / 10003286, Tamiris Gualberto Figueiredo / 10002675, Tiago de Carvalho Bini / 10000395, Virginia Morosin Rodrigues / 10002433, Yuri Caminha Jorge.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003630, Alex Jesus de Souza / 10002063, David Nicollas Vieira Lins / 10002648, Geildson de Souza Lima / 10002377, Jacinta Silva dos Santos / 10001273, Larissa Padilha Roriz Penna / 10001615, Lucas Couto Bezerra / 10002428, Marcelo Cruz de Oliveira / 10003311, Marcelo Lima de Oliveira.